



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1173/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Denise Rodrigues Medis** – Secretária Municipal de Finanças

**Dayane Rosa Peres** – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Cintia Keren Varas de Lima** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Rodrigo Benfica Barbosa** - Secretário Municipal de Esportes

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** – Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 013/2024 – Convocação nº ..... 005/2024

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº ..... 060/2024

### Câmara Municipal

Extrato de Contrato nº ..... 009/2024

Extrato da Nota de Empenho nº ..... 384/2024

Extrato da Nota de Empenho nº ..... 405/2024

Extrato da Nota de Empenho nº ..... 407/2024

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL XIII – PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 013/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, no prazo de 48 horas, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade do cumprimento de Ordem Judicial e ainda com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, justifica a admissão em caráter temporário para atender a

necessidade de excepcional interesse público, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços, que embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

### ANEXO II

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

#### PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024

03. Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5º	0301-18	Maria Sandra de Castro Cardoso	2,0
6º	0301-03	Jhonathan Kaic dos Santos Pereira (PCD)	0,0
7º	0301-05	Jessica Tamaio de Souza	2,0

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, em



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1173/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

caráter de urgência, no prazo de 48 horas, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2024

#### JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade do cumprimento de Ordem Judicial e ainda com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, justifica a admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços, que embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2024

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

16. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
53º	1607	Fernanda Domingas de Jesus	0,0

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório: nº 016/2024. Dispensa de Licitação: nº 006/2024. Contrato: nº 009/2024.** Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Contratada: E G O CASSIANO - EIRELI – CNPJ 34.658.990/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). Amparo legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). Data da assinatura: 19/08/2024. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Assinam: Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido. Contratada - E G O CASSIANO EIRELI – Elvio Gardel de Oliveira Cassiano.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
384/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	7.120,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA

CNPJ do favorecido: 40.033.708/0001-63

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM OITO INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO "XXIII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE AGOSTO/2024 EM BRASÍLIA-DF. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 05/08/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
405/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	14.240,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MOTA & WILKE LTDA

CNPJ do favorecido: 45.303.544/0001-60

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM DEZESSEIS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS COM O TEMA "INTEGRAÇÃO E ASSERTIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA VISANDO A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE AGOSTO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 21/08/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1173/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
407/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.30.16.000 – 1.500	1.198,50

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

NEVES PAPELARIA LTDA

CNPJ do favorecido: 02.880.578/0001-05

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE TONERS DE IMPRESSORA CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS), TN3422-TN3422 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5602DN PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA.

Amparo Legal: Processo Administrativo nº 014/2024 Dispensa de Licitação nº 007/2024 Lei Federal nº 14.133/2021

Data do Empenho: 26/08/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite